

Titular: Fabio Augusto Oliveira Pinheiro - CPF: 841.986.991-00 .Ordenador de Despesa Substituto: Débora Vieira Barboza - CPF: 646.045.431-00.

Gestor Financeiro Titular: Débora Vieira Barboza - CPF 646.045.431-00

Gestor Financeiro Substituto: Fernanda Araújo de Amorim - CPF: 017.550.111-

48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

FABIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 189, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.002179/2021-63, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, Luis Augusto Ferreira Braga de Aquino, matrícula SIAPE nº 1809761, do cargo efetivo de Analista I, Classe "A", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotado na Coordenação de Estratégia e Sustentabilidade, do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, a contar de 11 de setembro de 2021.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

PORTARIA IBRAM Nº 737, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 20 do Anexo I ao Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, e nos termos do inciso III do art. 23 c/c o art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o art. 1º Instrução Normativa SGD/ME nº 117, 19 de novembro de 2020, e o constante no processo SEI nº 72031.009272/2020-71, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora Patrícia da Cunha Albernaz, matrícula SIAPE 1541099, para exercer o encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, com as atribuições previstas no art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018, sem prejuízo do cargo que atualmente ocupa.

§ 1º A servidora atuará como membro titular do Comitê de Governança Digital do Ibram, nos termos da Portaria IBRAM nº 339, de 30 de abril de 2021 aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.

§ 2º Para o cumprimento das atribuições estabelecidas neste artigo, a Encarregada poderá solicitar o apoio de qualquer área do Ibram.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2021.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 334, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.003204/2021-08, resolve:

Designar o servidor RENATO SILVA MANGUEIRA, matrícula SIAPE nº 3128617, para exercer o encargo de substituto do Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação de Pesquisa e Licenciamento do Centro Nacional de Arqueologia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 335, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.003295/2021-73, resolve:

Designar a servidora MARÍLIA AMARAL, matrícula SIAPE nº 1083963, para o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Cooperação Nacional, do Departamento de Cooperação e Fomento, deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensada a servidora SÔNIA REGINA RAMPIM FLORÊNCIO, matrícula SIAPE nº 1547018.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 337, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, bem como o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01450.003389/2021-42, resolve:

Designar o servidor PEDRO GUSTAVO MORGADO CLEROT, matrícula SIAPE nº 1538318, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenação-Geral de Identificação e Registro, código FCPE 101.4, do Departamento de Patrimônio Imaterial, no período de 25 de outubro a 12 de novembro de 2021, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensada a servidora MARIA DUQUE COUTINHO DE ABREU LACERDA, matrícula SIAPE nº 1821965, no referido período.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 97, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei n. 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto n 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC n. 40, de 20 abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB, resolve:

Art. 1. Designar a servidora CÍCILIA LEANDRO COSTA MAIA, Matrícula SIAPE 2113232, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Chefe do Serviço de Administração de Serviços Gerais (DAS 101.1), para o encargo de Gestora do Acordo de Cooperação Técnica com o INPI;

Art. 2. O acordo dá-se sobre o compartilhamento e desenvolvimento de projetos e ações na área de correição, integridade e governança, que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, promoção da transparência e da ética pública, fomento do controle social e o fortalecimento da gestão pública;

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será convalidada após a publicação no DOU.

LETÍCIA DORNELLES

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.411, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.106794/2021-67, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor EDILSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1397983, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Corregedor-Chefe, código DAS 101.4, da Corregedoria do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.198, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 254, de 27 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 19, Seção 2, p.36, de 28 de janeiro de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.957, de 23 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, p. 49, de 24 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.100764/2021-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 954, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.878, de 23 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, p.49, de 24 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23080.021615/2017-89.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 949, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.874, de 23 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, p. 48, de 24 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23080.021729/2017-29.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.212, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 937, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.837, de 23 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 160, Seção 2, p. 48, de 24 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23080.021710/2017-82,

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

